

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2023 - GPCMSFO

Portaria nº 032/2023 – GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Natal/RN para retirada de RGs (identidades) no ITEP, através do convênio ITEP/FECAM no dia 06/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite – Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 05 de Julho de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS
Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 22534603

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/07/2023. EDIÇÃO 1687. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>